



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

**QUARTO TRIMESTRE
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE

Período: 01/10/2023 a 31/12/2023

Gestor: Vagner Costa da Cunha

Fundo Municipal de Saúde: Joyce Izabel de Gois Costa / Alícia dos Santos Farias

Fundo Municipal de Assistência Social: Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

Secretário Municipal de Controle Interno: Aldry Thielys dos Santos Andrade

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre do exercício de 2023**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 533 de 27 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 544/2022 de 05 de julho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 553/2022 de 12 de dezembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em **47.000.000,00 (quarenta e sete milhões)**, assim distribuídos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

FONTES DE RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES (A)	R\$ 51.461.875,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 3.103.749,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.050.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 342.250,02
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 46.964.875,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	R\$ 1.306.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 12.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.294.250,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB (C)	R\$ 5.768.625,00
DEDUÇÃO RECEITA P FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ 5.768.625,00
TOTAL (A+B-C)	R\$ 47.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 17.436.332,93 (dezessete milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	51.566.875,00	16.675.336,26	54.719.194,53
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.201.750,00	760.996,67	4.329.360,86
RECEITAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.768.625,00	17.436.332,93	59.048.555,39

3 – DESPESA

3.1 – RELAÇÃO ENTRE RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADA

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	16.675.336,26	16.047.040,69	628.295,57
CAPITAL	760.996,67	2.091.337,75	-1.330.341,08
INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.436.332,93	18.138.378,44	-702.045,51

3.2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADA E PAGA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 57.576.555,91 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 18.138.378,44 (dezoito milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 20.029.271,61 (vinte milhões, vinte e nove mil, duzentos e setenta um reais e sessenta e um centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	48.150.293,67	37.687.134,45	35.708.627,98	1.978.506,47
NO PERÍODO	9.426.262,24	18.138.378,44	20.029.271,61	-1.890.893,17
ACUMULADO	57.576.555,91	55.825.512,89	55.737.899,59	87.613,30

3.3 - Demonstrativo de Créditos Adicionais

Até o período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$ 36.839.084,62 (trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)** conforme dados a seguir:

VALOR DO ORÇAMENTO PARA 2023		47.000.000,00
Suplementação autorizada até o período:		37.600.000,00
LOA 2022 - nº 553 de 20/12/2022 autorizado o percentual de:	80,00%	37.600.000,00
Valor de suplementação utilizada até o período	97,98%	36.839.084,62
Valor de suplementação ainda a ser utilizado	2,02%	760.915,38

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios atuais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário foram fixados através da Lei Municipal nº 560/2023 de 23 de maio de 2023, em **R\$ 28.553,47 (vinte e oito**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), R\$ 14.276,74 (quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e R\$ 7.138,36 (sete mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) respectivamente.

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados no período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.978.868,69 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido, verifica-se que ao final deste último trimestre, o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior) foi atingido.

4.3 – GASTO COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 7.794.920,57 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**, equivalentes a **25,38%** (vinte e cinco virgula trinta e oito por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme detalhamento abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	30.714.561,73
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb)+ RENDIMENTOS	11.470.854,48
Receita do FUNDEB VAAT	1.717.643,02
Total da Receita Recebida FUNDEB (Total máximo permitido)	1.318.849,75
Total de despesas do FUNDEB 70% , 30% - VAAT (valor liquidado)	14.015.370,63
Total da Receita Recebida FUNDEB e não Aplicada no Exercício	-2.544.516,15
Valor não aplicado FUNDEB	0,00
Valor da dedução para a formação do Fundeb	5.048.936,61
Total de despesas de MDE (valor liquidado)	2.745.983,96
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	7.678.640,43
Total de despesas para fins de limite	7.794.920,57



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos	25,38
<u>SUPERÁVIT</u>	116.280,14

4.3.2 – FUNDEB – 70%

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período de **R\$ 13.188.497,50 (treze milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, foram utilizados o montante de **R\$ 12.023.516,84 (doze milhões, vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)** na remuneração do magistério. Este valor equivale a **91,17%** do total arrecadado, conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + VAAT)	13.188.497,50
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	9.231.948,25
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	12.023.516,84
Percentual de Gastos Aplicado	91,17%
<u>SUPERÁVIT</u>	2.791.568,59

4.3.3 – VAAT - FUNDEB

Do total da receita do VAAT-FUNDEB arrecadada até o período, foram gastos **R\$ 1.665.271,23 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)**, este valor equivale a **81,95%** de gastos aplicados, conforme detalhamento de receita e aplicação abaixo:

GASTOS COM O VAAT - FUNDEB	
Receita de transf. de recurso de complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.717.643,02
70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	1.202.350,11
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	1.407.624,78
Percentual de Gastos Aplicado	81,95%
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	858.821,51
Valor aplicado com despesa na educação infantil	1.407.624,78



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Percentual de Gastos Aplicado	81,95%
15% da receita do VAAT com investimentos	257.646,45
Valor aplicado com despesa em investimentos	257.646,45
Percentual de Gastos Aplicado	15,00%
TOTAL DOS GASTOS COM VAAT	1.665.271,23

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 4.975.394,34 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, equivalentes a **17,22%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	28.886.127,65
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	4.332.919,15
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	4.975.394,34
Percentual aplicado	17,22%
<u>SUPERÁVIT</u>	642.475,19

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL – LRF – ÚLTIMOS 12 MESES

A despesa total com pessoal do Poder Executivo nos último doze meses, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **53,12% (cinquenta e três virgula doze por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL - LRF - ÚLTIMOS 12 meses	
Receita Corrente Líquida	46.598.358,91
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	24.755.292,87
Percentual de comprometimento em relação a RCL	53,12%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes recomendados pelo TCE/SE na Resolução nº. 160/92. O registro dos bens adquiridos é feito de forma individualizada e informatizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída.

7 – PLANEJAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

A concepção do planejamento para o exercício de 2024 teve o propósito de assegurar o aprimoramento do processo de monitoração e acompanhamento da execução orçamentária no município de Moita Bonita/SE, buscando equilibrar as despesas x receitas, casando-as com o orçamento para o exercício em epígrafe, conforme a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ciente da importância do planejamento para o exercício vindouro, o Prefeito Municipal junto com esta Controladoria, assim como no final do exercício de 2022, convocou todos os Secretários Municipais e seus Assessores, para reuniões individuais por pasta, com a finalidade de traçar as metas e necessidades de cada Secretaria para o exercício de 2024.

As reuniões ocorreram ao longo dos meses de novembro e dezembro e tiveram a participação do Gestor Municipal, Secretários Municipais e Assessores, Coordenadora de Licitações e o Encarregado de Empenhos do município.

No estudo foi possível identificar de forma antecipada os gargalos da administração, sendo mais célere e eficaz a tomada de decisão quanto ao perfeito casamento DESPESA X RECEITA.

O planejamento do exercício 2024 foi pautado no estudo das ações realizadas, assim como nos resultados alcançados no exercício anterior, sendo possível identificar os pontos positivos e negativos da gestão em 2023, facilitando o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

aprimoramento dos resultados positivos, como também a correção contundente das ações avaliadas como negativas.

Concluiu-se que o planejamento alcançou o objetivo esperado, pois, proporcionou entender a real necessidade de cada pasta para o exercício vindouro, sendo seus resultados de grande importância para o bom andamento da Gestão no exercício de 2024.

8 – CONCLUSÃO

Durante todo trimestre, essa Controladoria como de praxe, reuniu-se diversas vezes com responsáveis pelo Setor de Licitação, Assessoria Jurídica, Secretários e Prefeito, visando orientar e analisar o cumprimento das ações públicas realizadas dentro do município.

No que diz respeito ao percentual gasto com SAÚDE e EDUCAÇÃO, esta controladoria buscou ao longo do exercício orientar os responsáveis pelo gerenciamento dos respectivos recursos, sobre a necessidade da eficiência e planejamento para aplicação dos mesmos. Tal empenho reflete de forma positiva, haja vista que, mais um ano a Gestão consegue atingir índices acima dos estabelecidos, conforme antes demonstrado.

O Controle Interno avaliando em sua totalidade o exercício de 2023, quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, observados os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, conclui pela boa atuação da gestão administrativa no exercício avaliado.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 29 de janeiro de 2024.

Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Moita Bonita/SE, 29 de janeiro de 2024.

**Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno**